

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL, SRP Nº 58/2013

Aos vinte e seis dias de abril de 2013 as 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, reuniram-se o Pregoeiro Senhor AMILTON TIAGO DE SOUZA e equipe de apoio, conforme Decreto 4109/2013 constante do referido processo:

Pregão Nº: 58/2013

Processo: 58-2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O MUNICÍPIO

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão. Leu o art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Apresentaram-se para o credenciamento objetivando à participação no procedimento, os interessados como segue:

Proponente	Representante
EDINA MARA ANTUNES DA SILVA, GEFERSON JUNIOR WOGNEI, SZ BYTE INFORMATICA ME, ROBSON LUIS GANS & FILHO LTDA - ME	EDINA MARA ANTUNES DA SILVA, JEFERSON OTTONI, JONATAS SZRAJIA, ROBSON LUIS GANS

REGISTRO DO PREGÃO

Logo após, o Pregoeiro solicitou dos interessados, a apresentação de declaração dando ciência de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, e a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação.

De imediato procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, que foram rubricadas pelo pregoeiro que proclamou os seus valores e em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório sendo que a empresa SZ BYTE INFORMATICA ME nao apresentou folders dos itens contados, conforme exigido no edital sendo desclassificada em todos os itens. Da mesma forma a empresa ROBSON LUIZ GANS nao apresentou folders dos itens Microcomputadores sendo desclassificada nos referidos itens. Tambem a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME apresentou folders para o item Notebook com especificações que nao atenderam ao edital sendo desclassificada no item.

Ato contínuo, o Pregoeiro convidou, os autores das propostas escritas classificadas para a fase de lances, a apresentarem novas ofertas em valores distintos e decrescentes, iniciando com aquele que apresentou a proposta escrita de maior valor, que após rodadas de lances e negociação com o proponente de melhor classificação, apresentou o seguinte resultado final:

EDINA MARA ANTUNES DA SILVA							
Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	IMPRESSORA LASER COM CARACTERISTICAS MINIMAS CONFORME ANEXO DO EDITAL eprint , recurso de impressao movel wireles, velocidade de impressao preto A4 normal de até 18ppm; qualidade de impressao preto (otima) até 600x600x2 dpi (saida efetiva 1200 dpi); ciclo de trabalho mensal A4 até 5000 pg; memoria padrao 8 mb; memoria maxima 8 mb; velocidade processador 266 mhz; bandeja entrada 150 fls; bandeja saida 100	SAMSUNG	UND.	6,00	398,00	2.388,00

		fls com face para baixo; opções de impressão frente e verso: manual (fornecido suporte de driver); tamanhos de midas suportados: A4,A5,A6, B5, cartões postais, envelopes C5,DL,B5; conectividade padrão: porta USB 2.0 de alta velocidade e WiFi 802.11 b-g; sistemas operacionais compatíveis: Microsoft windows 7 (32 bit/64 bit), windows vista (32 bit/64), windows XP (32 bit/64bit) windows server 2008 e 2003, Mac OS X v 10-4, v 10.5, v 10.6, linux. garantia 12 meses. (sugestão: hp laserjet P1102w)					
1	2	MICROCOMPUTADOR COM CARACTERÍSTICA MINIMAS CONFORME EDITAL processador com quatro núcleos, 6mb memória cache, clock de 3.3GHz, placa mãe compatível com processador, com som, vídeo e rede onboard, 1 slot pci e 1 slot pci-e 16; hdd 500 gb 3 6.0 Gp-s NCQ 7200 rpm memória cache 16mb; 8gb memória dd3 1333 mhz (2x4gb); gabinete 2 ou 4 baías cor preto, teclado abnt 107 teclas mais funções multimídia; mouse óptico 2 botões, scroll 800dpi; conj caixas de som 1w 2 canais; monitor 15 pol tecnologia LED, com resolução mínima de 1366x768; sistema operacional windows 7 microsoft licenciado, drive óptico dvd+rw, garantia 12 meses	AMD FX 6300	UND.	2,00	1.590,00	3.180,00
1	3	MICROCOMPUTADOR COM CARACTERÍSTICAS MINIMAS CONFORME ANEXO DO EDITAL processador com quatro núcleos, 6mb memória cache, clock de 3.3GHz, placa mãe compatível com processador, com som, vídeo e rede onboard, 1 slot pci e 1 slot pci-e 16; hdd 500 gb 3 6.0 Gp-s NCQ 7200 rpm memória cache 16mb; 8gb memória dd3 1333 mhz (2x4gb); gabinete 2 ou 4 baías cor preto, teclado abnt 107 teclas mais funções multimídia; mouse óptico 2 botões, scroll 800dpi; conj caixas de som 1w 2 canais; monitor 18.5 pol tecnologia LED, com resolução mínima de 1366x768; sistema operacional windows 7 microsoft licenciado, drive óptico dvd+rw, garantia 12 meses.	AMD FX 6300	UND.	8,00	1.479,00	11.832,00

1	4	NOTEBOOK COM NO MINIMO, CONFORME ANEXO DO EDITAL processador 2,40 ghz 3 mb L3 cache, armazenamento hd 500gb, memoria 6gb DDR3, placa mãe compativel com processador, drive optico dvd+rw, placa de video , 3 conexoes usb, conexoes vga, hdmi, webcam , teclado numerico, rede 10/100/1000 mpps, wireless wi-fi 802.11 , sistema operacional lic win 7, tela 15 pol LCD, autofalante e microfone integrado, touchpad multitoque, bateria de 6 celulas, garantia de um ano.	ACER V3-571	UND.	5,00	1.890,00	9.450,00
---	---	---	-------------	------	------	----------	----------

TOTAL

26.850,00

GEFERSON JUNIOR WOGNEI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant	Preço	Preço total
1	5	SCANNER, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO DO EDITAL alimentador de desktop com uma deteçcao de dupla alimentacao ultra- sonica, eficiente solucao de gestao de captura de documentos, ideal para SMB/Enterprise. Tecnologia de Digitalizacao Sensor de imagem por contacto (contact image sensors – CIS Tipo de digitalizacao Folha solta; Digitalizacao a cores: Resolucao de digitalizacao Hardware: Ate 600 x 600 ppp Optica: Ate 600 ppp Modos de Entrada para Digitalizacao Painel frontal (botao digitalizar), aplicacoes do utilizador por TWAIN Deteccao de multi-alimentacao Capacidade do Alimentador Automatico de Documentos De serie, 50 folhas Digitalizacao frente e verso ADF Tamanho de suporte (ADF) A4; A5; personalizado (cheques e cartoes de visita) Peso de suportes (ADF) 49 a 120 g/m Conectividade de Serie 1 Hi-Speed USB 2.0 Painel de Controlo Painel frontal com 3 botoes (Cancelar, Digitalizar, Sleep/Power-On/Off) Ciclo de trabalho (diario) Ate 1000 paginas Caracteristicas Avancadas do ScannerDeteccao ultra-sonica de dupla alimentacao para digitalizacao de documentos. Criacao de PDF com apenas um botao. Tipos de suportes suportados Papel (normal, inkjet),	HP SCANJET	UND.	4,00	1.690,00	6.760,00

	envelopes, etiquetas, cheques, cartões (visita, cartões plásticos ID) ** Dimensão mínima : 16,00cm x 28,00cm x 15,00cm (Altura x Largura x Comprimento) Velocidade da tarefa: OCR 8,5 x 11 polegadas/A4 para PaperPort, cores, 300 dpi, simples: até 5,5 segundos (ejeção de papel em 3 segundos salvar para PaperPort 2,5 segundos) Cores, 300 dpi, frente e verso: até 11 segundos (ejeção de papel em 3 segundos Salvar para PaperPort 8 segundos) OCR 8,5 x 11 polegadas/A4 para arquivo (PDF pesquisável), cores, 300 dpi, simples: até 5,5 segundos (ejeção de papel em 3 segundos Salvar para PaperPort 2, 5 segundos) Cores, 300 dpi, frente e verso: até 11 segundos (ejeção de papel em 3 segundos Salvar para PaperPort 11 segundos) Tipos de mídia suportados: Papel (comum, inkjet), envelopes, etiquetas, cheques, cartões (de visita, de plástico para identificação) Peso da mídia, recomendado: 49 a 120 g/m² Formatos dos arquivos digitalizados: Windows: Bitmap (*.bmp), DCX (*.dcx), GIF (*.gif), HTML (*.htm), JB2 (*.jbg), JP2 (*.jp2), JPEG (*.jpg), Kindle® (*.doc), MAX (*.max), Microsoft® Excel® (.xls), Microsoft® Excel® 2007 (.xlsx), Microsoft® PowerPoint® 2007 (.pptx), Microsoft® PowerPoint® 97 (*.rtf), Microsoft® Publisher 98 (*.rtf), Microsoft® Word (.doc), Microsoft® WordML (WordML) (*.xml), Microsoft® Word 2007 (*.docx), PCX (*.pcx), PDF (*.pdf, imagem, imagem pesquisável, normal e editada), PNG (*.png), RTF 2000 ExactWord (*.rtf), Texto separado por vírgula (*.csv), Text (*.txt), TIFF (*.tif), Texto Unicode (*.csv, *.txt), WordPerfect 12, X3 (*.wpd), XPS (*.xps); Mac: TIFF (*.tif), PDF (*.pdf), JPEG (*.jpg) (SUGESTÃO HP SCANJET 3000 ou similares).					
TOTAL						6.760,00

ENCERRAMENTO

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação das proponentes que apresentaram a melhor oferta, sendo constatado que a empresa EDINA MARA ANTUNES DA SILVA ME apresentou CND Municipal com validade vencida, sendo que a mesma solicitou o benefício da Lei

complementar 123/2006, para abertura de prazo de 02 dias para regularizar o documento. O pregoeiro entao, juntamente com a equipe de apoio, declarou prazo de até 30/04/2013 as 09:00h, para apresentação da Certidão devidamente regularizada, sob pena de não o fazendo decair o direito a contratação. A outrea vencedora apresentou os documentos em conformidade com o instrumento convocatório. As empresas foram declaradas vencedoras do certame. As propostas e a documentação da proponente vencedora foram colocadas à disposição para vistas e rubricas. Não houve manifestações imediata e motivada de intenção de recurso e o Pregoeiro adjudcou o objeto as empresas vencedoras. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial, nº 58/2013, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponentes.

CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE IMBITUVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/Pr, e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, acordam, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes para eventual fornecimento do objeto licitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS PARA O MUNICÍPIO CONFORME NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O(s) vencedor(s) do Registro de Preços, ficam compromissados a fornecer o respectivo objeto, conforme o valor vencido no Registro de Preços:

2.388,00, 3.180,00, 11.832,00, 9.450,00, 6.760,00

§ 1º - O contratante se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não o objeto licitado, de acordo com a sua necessidade, a eventual não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito aos licitantes, seja de que natureza for, inclusive indenizatória.

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

O prazo do presente Registro de Preços será de 12 Meses , com validade após a homologação.

Parágrafo Primeiro: Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal n.º 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a entrega do Objeto, mediante a apresentação da nota fiscal no Departamento de Contabilidade, devidamente assinada e carimbada no verso pela Secretaria Municipal que requisitar o objeto.

§ 1º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMA, SMEC, SMER, SMIE, SMAP, SMMA e SMIC, deverá ser emitida para PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 76.175.892/0001-23;

§ 2º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMS, deverá ser emitida para FMS/PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 09.402.776/0001-02;

§ 3º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMAS, deverá ser emitida para PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 11.294.432/0001-79;

§ 4º : Obriga-se a licitante, a manter junto ao departamento de contabilidade, as

certidões negativas de débitos atualizadas de INSS e FGTS, sob pena de não o fazendo, ter os pagamentos suspensos.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

Os recursos para cobertura da aquisição do objeto, serão originárias da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho, no momento da aquisição.

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço ora contratado, em casos específicos, poderá ser reajustado, mediante comprovação das alterações de custos do objeto a ser fornecido.

CLÁUSULA SÉTIMA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, sem o expreso consentimento da Contratante, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A solicitação, fiscalização e recebimento do objeto, ficará a cargo da Secretarias Municipal solicitante.

CLAUSULA NONA – DA ENTREGA

O objeto deverá atender as condições do edital.

CLÁUSULA DECIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Pela inexecução total ou parcial do Presente Termo, a Prefeitura Municipal de Imbituva poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante, as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro – A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo – O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A rescisão do presente contrato poderá se dar sob qualquer das formar delineadas no artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de

documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e pelos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Imbituva/PR, 26 de abril de 2013

Amilton Tiago de Souza
Pregoeiro

Sandro Cleone Ribeiro Borges
Membro

Vanderleia Maria Bobato Muller
Membro

Adriane Aparecida Nunes Bufoliski
Membro

Emerson Jose Pedroso
Membro

EDINA MARA ANTUNES DA SILVA,

GEFERSON JUNIOR WOGNEI,

ROBSON LUIS GANS & FILHO LTDA - ME,

SZ BYTE INFORMATICA ME